

**INDICAÇÃO Nº 25/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica** que depois de ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja providenciada a aquisição de carrinhos de transporte infantil, com o objetivo de atender às necessidades de deslocamento seguro de crianças no âmbito de creches e instituições educacionais.

**JUSTIFICATIVA**

A medida tem como objetivo garantir maior segurança, conforto e praticidade no transporte coletivo de crianças, especialmente em atividades externas, deslocamentos internos e situações que exigem organização e controle adequados dos alunos.

Recomenda-se que o equipamento esteja em conformidade com as normas de segurança vigentes, possua estrutura resistente, cintos de segurança individuais e capacidade compatível com o número de crianças atendidas pela instituição.

Foto em anexo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

**SANDRO ELENO ANDREATTA.**

**Vereador**

